

OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Proposta Emenda Supressiva		
Tema	Objetivos Específicos	Justificativa para supressão:
4. Gestão de Pessoas	3. Buscar suprir qualitativa e quantitativamente os quadros de pessoal docente e técnico administrativo, com vistas ao cumprimento dos objetivos estratégicos.	A ação prevista a) supõe concordância com a matriz docente, algo que não pode ser tomado, tendo em vista que se opõe à meta 13 do Plano Nacional de Educação, uma vez que é adequada a restrições orçamentárias, não ao aprimoramento do ensino superior.
4. Gestão de Pessoas	5. Definir e implantar políticas de valorização dos servidores, através da qualificação e capacitação permanente, sob critérios que garantam a publicidade e a impessoalidade.	O objetivo específico apresenta-se insuficiente frente às novas necessidades de desenvolvimento de pessoal, no propósito da consecução dos objetivos institucionais, notadamente no tocante às ações que foram indicadas. Mais do que prever qualificação e capacitação permanente, a política de desenvolvimento de pessoas na UFPEL precisa prever as ações efetivas que qualifiquem o desempenho humano individual e coletivo. Oportuno mencionar que outro objetivo será proposto no lugar.
4. Gestão de Pessoas	5. Definir e implantar políticas de valorização dos servidores, através da qualificação e capacitação permanente, sob critérios que garantam a publicidade e a impessoalidade.	O objetivo específico apresenta-se insuficiente frente às novas necessidades de desenvolvimento de pessoal, no propósito da consecução dos objetivos institucionais, notadamente no tocante às ações que foram indicadas. Mais do que prever qualificação e capacitação permanente, a política de desenvolvimento de pessoas na UFPEL precisa prever as ações efetivas que qualifiquem o desempenho humano individual e coletivo. Oportuno mencionar que outro objetivo será proposto no lugar.

02/10/15 11:58